



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0018/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**, nomear como Presidente a advogada **MARIA APARECIDA SILVA MATIAS DINIZ, OAB/BA nº 28047**; como membros os advogados **CAMILA SEARA DUARTE, OAB/BA nº 37219**; **TATIANE JESUS SILVA, OAB/BA nº 65140**; **JOSUE BRITTO GUEDES JUNIOR, OAB/BA nº 69383**; **YAN SILVA PINTO RIBEIRO, OAB/BA nº 76650**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA